

Não pertence a este 3 de Jan.º 1822

Senhor

245
EX 11



Diz Bernarda de Oliveira, Viuva, Natural da freguesia de Pardalho, Comarca da Villa da Seira, Beirado do Porto, que ella Suplicante, tem hum filho, por nome Agostinho Jose, com praça de Soldado na 3ª Compª de Infantaria da Guarda Real da Policia, em cujo Corpo tem servido desde o Anno de 1812; e como a Suplicante, se acha viuva ha 19 annos, não tendo outro filho para seu sustento, mais do qº o dito Agostinho, pois outro que nasceu se acha Cego do em Albergaria Velha deitante 5 Leguas da sua Patria, e o actual Agostinho servindo em hum Corpo qº tanto apartado existe da dita sua Patria, por cuja causa não pode servirhe de abrigo, nem tão pouco para cuidar no arranjo de suas fazendas: razão por que a Suplicante implore a Vossa Magestade comido ao dito seu filho passagem para o Regimento de Infantaria e por que se acha na Cidade do Porto, e dali lhe pode servir de mais utilidade sem que por esta passagem o serviço Nacional Real padecesse detrimento algum; e por isso

Lo 2º de Dezembro 1821
De
Bernarda de Oliveira
Viuva.

Da Vossa Magestade que atendeu
do ao expellido lhe difiro como
requer.
E. R. M.

215-
CXAA



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR